

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.066, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

*DENOMINA O MERCADO PÚBLICO  
LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO NO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI –  
RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso de suas atribuições legais,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominado o Mercado Público localizada na Rua Bento Urbano, Bairro Centro, no Município de São Paulo do Potengi – RN, de **MERCADO PÚBLICO ARGEMIRO GARCIA DE ARAÚJO**.

**Art. 2º** - Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de março de 2022.

***EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**C3A93AE4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2022. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>